



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 04 - Edição Nº 210 - 10 de novembro de 2020

### SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO.....	1
DECRETOS .....	1
LEIS .....	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS .....	1
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	1

### ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

#### DECRETOS

##### DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2020

**Dispõe sobre a outorga da MEDALHA ANTONIO MARQUES FIGUEIRA ao Senhor Hugo Huzze Tadashi pelos relevantes serviços prestados ao município de Suzano.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 034/2019

Autoria: Ver. Joaquim Antonio da Rosa Neto

**VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de novembro de 2020, aprovou e ele promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.**Fica outorgado a "Medalha Antonio Marques Figueira" ao Senhor Hugo Huzze Tadashi pelos relevantes serviços prestados ao município de Suzano.

**Art. 2º.**As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.**Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.**Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 05 de novembro de 2020.

**VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO**-  
Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa, conferido pela Diretoria Jurídica da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicado em local de costume.

**DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA**-  
Diretor Legislativo

**ERIC TRIMBOLI TEIXEIRA**- Diretor Jurídico

#### LEIS

##### LEI Nº 5258/2020

**Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação "Áurea Beneficente Miguel Badra Baixo" do Miguel Badra Baixo, e dá outras providências.**

Projeto de Lei nº 040/2020

Autoria: Ver. Marcos Antonio dos Santos

**VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no artigo 44, alínea "b" da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.**Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação "Áurea Beneficente Miguel Badra Baixo" estabelecida na Avenida Quitéria Laura Matos, nº 501 A, bairro Miguel Badra Baixo, nesta cidade e comarca de Suzano, com inscrição no CNPJ de nº 23.510.912/0001-09 (Matriz), com seus atos constitutivos datados de 31 de março de 2015 registrados no Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Suzano sob nº 2847/2015.

**Art. 2º.**As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º.**Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.**Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 05 de novembro de 2020.

**VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO** -  
Presidente

**DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA**  
Diretor Legislativo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020 - OBRA DE INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA NA RUA SANTA ISABEL, RUA PASSOS E RUA IGNÁCIO GARCIA NO BAIRRO CIDADE EDSON.**

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos HOMOLOGOU a classificação proferida e ADJUDICOU o objeto da presente TOMADA DE PREÇOS à empresa COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, com o valor global de R\$ 1.091.667,24 (Um milhão, noventa e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO VIÁRIA NOS BAIRROS RECANTO SÃO JOSÉ, SÃO LUIZ E CHÁCARA CERES.**

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos HOMOLOGOU a classificação proferida e ADJUDICOU o objeto da presente CONCORRÊNCIA PÚBLICA à empresa RENOV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 5.315.445,98 (Cinco milhões, trezentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos).  
**SAMUEL DE OLIVEIRA** - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos.

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020 - RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO NA ESTRADA DO AREIÃO.**

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Julgamento das Licitações do Município de Suzano, por unanimidade dos seus membros, resolve o que segue: **1) CLASSIFICOU:** 1º lugar - a empresa SM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, com o valor global de R\$ 1.939.758,00 (Um milhão, novecentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais); 2º lugar - a empresa COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, com o valor global de R\$ 1.949.244,26 (Um milhão, novecentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos); 3º lugar - a empresa ETENG ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, com o valor global de R\$ 1.983.694,26 (Um milhão, novecentos e oitenta e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos); 4º lugar - a empresa CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, com o valor global de R\$ 2.086.172,63 (Dois milhões, oitenta e seis mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e três centavos); 5º lugar - a empresa TETO CONSTRUTORA S.A., com o valor global de R\$ 2.317.522,84 (Dois milhões, trezentos e dezesseite mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos); 6º lugar - a empresa RENOV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 2.610.021,05 (Dois milhões, seiscentos e dez mil, vinte e um reais e cinco centavos); 7º lugar - a empresa EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 2.656.531,35 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e cinco centavos); 8º lugar - a empresa CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, com o valor global de R\$ 2.669.636,67 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2191.

**COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SUZANO**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

---

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

---

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

---

Ano: 04 - Edição Nº 210 - 10 de novembro de 2020